

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 454/2023 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações dadas pela Lei 8.252/01 e pela Lei 9.462/13; Considerando o processo conferencial municipal realizado durante o ano de 2023, que teve por objetivo avaliar e definir diretrizes e prioridades para a Política de Assistência Social, de forma democrática e participativa; Considerando deliberação da 288ª e 290ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 de julho e 20 de setembro de 2023, deliberado pela publicação dos resultados em imprensa oficial de grande circulação no Município; RESOLVE: Art. 1º - Publicar as propostas mais votadas para os 05 (cinco) eixos debatidos durante as diversas etapas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme os diferentes níveis de governo, e que serão encaminhadas à XIII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo. Parágrafo Único - Para os casos em que não fora obtido o número de propostas suficiente, conforme o Art. 7º do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social (cinco para cada eixo e nível de governo, no caso do âmbito estadual e federal), serão encaminhadas todas aquelas deliberadas durante as etapas preparatórias. Eixo 1: FINANCIAMENTO PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL:	
1. Triplicar o orçamento destinado ao Benefício Temporário de Transferência de Renda (BTPR) e o Benefício Eventual Cartão Alimentação. 145 votos. 2. Garantir orçamento para a Secretaria de Assistência Social (SAS) que assegure a mesma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e isonomia salarial de todos os trabalhadores do SUAS estatutários e contratados, com inclusão de pagamento de insalubridade e periculosidade para todos. 137 votos. 3. Encaminhar Reforma Administrativa para a Secretaria de Assistência Social (SAS) por meio da articulação do Secretário da SAS, Secretário de Administração e o Prefeito, que garanta aos trabalhadores de serviço social e psicologia a inserção na mesma classe da tabela de vencimentos dos sociólogos (classe 13) e com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, assim como reclassificar as funções gratificadas. 127 votos. 4. Garantir/assegurar orçamento para pagamento de adicional de gratificação dos trabalhadores do SUAS que exercem atividade de risco, a mesma gratificação já paga aos trabalhadores terceirizados da Assistência Social e trabalhadores da saúde. 115 votos. 5. Garantir orçamento para pagamento retroativo dos biênios e licenças-prêmio e ainda terem computados os respectivos biênios suspensos no período de maio/2020 a dezembro/2021 para Trabalhadores da Assistência Social que atuaram efetivamente nas funções durante o período da pandemia Covid-19, visto que foram caracterizados como trabalhadores essenciais. 109 votos. 6. Reajustar os Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais, de acordo com a inflação. 109 votos. 7. Fixar orçamento público municipal em 5%, de forma obrigatória, para a política pública de Assistência Social. 107 votos. 8. Garantir recursos para a criação de Casa de Acolhimento para pessoas LGBTQIAP+ em situação de risco social na cidade de Santo André. 104 votos. 9. Garantir investimento financeiro da Política de Assistência Social, em legislação, de 5% a 8% nas três esferas de governo. 104 votos. 10. Ampliar recurso para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, fomentando acesso para todos os dias da semana, favorecendo o contra turno escolar e o transporte para locomoção das famílias que residem em regiões distantes. 99 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL:	
1. Aumentar a participação do governo do Estado para no mínimo 5% do cofinanciamento da Assistência Social no município. 148 votos.	2. Estipular um percentual mínimo (10%) do orçamento estadual para repasse ao município, como ocorre com a Política de Saúde/Educação. 134 votos. 3. Ampliar a participação do governo estadual no orçamento público municipal para garantir as necessidades do município na assistência social, com ênfase na execução do Programa de Pós Medida Socioeducativa para os egressos da Fundação Casa. 130 votos. 4. Aumentar em 25% o valor repassado pelo governo do estado ao Programa Viva Leite. 120 votos. 5. Garantir no orçamento federal, estadual e municipal, recurso destinado à implantação de cursos profissionalizantes para jovens de 16 a 24 anos de idade nas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). 110 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL:
1. Revogar a Emenda Constitucional 95/2016, que impôs o teto de gastos congelado e limitando o investimento nas áreas sociais até 2036. 153 votos. 2. Criar Fundo Federal específico para a Assistência Social a fim de assegurar atendimentos, demandas de NOB-RH, como por exemplo plano de carreira, capacitação continuada, dentre outras, à exemplo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. 133 votos. 3. Aumentar a participação da União (governo federal) para 8% do cofinanciamento da Assistência Social no município. 113 votos. 4. Reajustar os Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais, de acordo com a inflação. 100 votos. 5. Garantir no orçamento federal, estadual e municipal, recurso destinado à implantação de cursos profissionalizantes para jovens de 16 a 24 anos de idade nas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). 98 votos. Eixo 2: CONTROLE SOCIAL PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL:	1. Realizar formações para divulgação do SUAS e seu papel para a população. 143 votos. 2. Realizar audiências públicas semestralmente para retorno do poder público à população e trabalhadores das ações executadas, em andamento das propostas aprovadas na conferência municipal de Assistência Social. 124 votos. 3. Promover reuniões descentralizadas do Conselho Municipal de Assistência Social, com a possibilidade de serem realizadas nos CRAS do município. 107 votos. 4. Implantação de Conselhos Territoriais para apresentação de propostas específicas de cada território. 98 votos. 5. Divulgar amplamente o trabalho do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nos territórios por meio de mídias sociais, carro de som, panfletos, faixas, cartazes nas escolas e postos de saúde. 98 votos. 6. Implementar ajuda de custo de transporte e alimentação para garantir a participação dos conselheiros e usuários em todas as reuniões durante o exercício do cargo, com a possibilidade de criação de conta digital, facilitando o acesso dos usuários nas reuniões de região central da cidade. 98 votos. 7. Criar espaços públicos permanentes e efetivos nos territórios para fomento à participação popular e social. 96 votos. 8. Alterar a Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em relação à composição do Colegiado, garantindo as seguintes representações: I) Usuários e Representações de Usuários: 01 vaga titular e suplente para movimentos sociais; 01 vaga titular e suplente para associações e cooperativas; 03 vagas titular e suplente para usuários, representações ou fóruns de usuários; II) Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores: 01 vaga titular e suplente para sindicatos ou fóruns de trabalhadores; 02 vaga titular e suplente para trabalhadores do SUAS; III) Poder Público: 03 vagas titulares e suplentes da Assistência Social; 01 vaga titular e suplente da Educação; 01 vaga titular e suplente da Saúde; 01 vaga titular e suplente da Habitação; 01 vaga titular e suplente da Cultura; 01 vaga titular e suplente de Universidades e Órgãos Públicos de Pesquisa. 94 votos. 9. Divulgar amplamente pautas e cronogramas de reuniões/atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nos territórios por meio de cartazes, carros de som, panfletos e folders em todos os serviços públicos municipais, utilizando os serviços da Assistência Social como canais, garantindo linguagem acessível, ações no território para chamamento e formação para participação nas agendas de controle social. 92 votos. 10. Criar uma plataforma de comunicação por meio de redes sociais para fiscalizar, juntamente com o Conselho de Assistência Social, a execução e as decisões relativas à Assistência Social. 79 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL: VOTOS 1. Criar legislação estadual para garantir participação de usuários e trabalhadores nas Pré-Conferências e Conferência, sem prejuízos no local de trabalho, fornecendo declaração para abonar faltas. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Garantir, por meio de alteração da legislação, que a representação do governo para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) seja por eleição, garantindo a participação de todos os segmentos que contribuem para as políticas sociais. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Criar Comitê com representantes do governo e da sociedade civil para monitorar o plano decenal da Assistência Social, com vistas à ampliação da participação social. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Eixo 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS - PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL:
1. Implementar "Bolsa Participação Social" no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os adolescentes e as lideranças de bairro. 159 votos. 2. Criar um cadastro/canal informativo municipal para divulgação dos Movimentos da Sociedade Civil, com calendário de reuniões e descrição das ações realizadas. 143 votos. 3. Criar espaços de informática tipo telecentro com Wi-fi nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com equipamentos e funcionários que possam ministrar cursos básicos de internet para auxiliar os municípios e garantir o acesso dos usuários à internet para serviços sociais digitalizados. 124 votos. 4. Ampliar o quadro de agentes sociais/comunitários para mobilização e articulação territorial, com definição de critérios para inserção dos mesmos nos territórios, conforme dados de vulnerabilidade social, tamanho do território e a necessidade de cada CRAS. 108 votos. 5. Garantir que a cadeia da sociedade civil de representação dos trabalhadores seja composta por instituição de classe dos trabalhadores que compõem o SUAS, tais como: CRESS, CRP, Sindicato, OAB ou outros descritos na NOB-RH SUAS, de modo a promover a defesa política de pautas que afetem o trabalhador, como: assédio, transferência compulsória, relações abusivas, dentre outras. 98 votos. 6. Criar um portal de transparência (manter atualizado) dos serviços, programas e projetos realizados no âmbito do SUAS (poder público e sociedade civil), apresentados por territórios e níveis de proteção. 97 votos. 7. Realizar de forma permanente ações de busca ativa e divulgação dos programas e serviços da Assistência Social, articulando entre os segmentos, ONGs, movimentos populares e serviços públicos em geral, realizando ações em praças, escolas, postos de saúde, igrejas e comunidades em geral. 89 votos. 8. Realizar audiências com representantes e serviços para apresentar os serviços do SUAS e do SUS para melhoria de fluxo. 85 votos. 9. Criar meios de comunicação autônomos dos equipamentos da rede municipal através de perfis nas redes sociais para divulgação e comunicação com os usuários. 81 votos. 10. Instituir uma cota para a representatividade de todas as categorias, sendo pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e LGBTQIAPN+6 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). 80 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL:	1. Realizar encontro semestral com os componentes da rede socioassistencial municipal e trabalhadores da rede de ensino estadual para formação e capacitação sobre fluxos e participação integral na rede de serviços. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Estimular o retorno do Fórum de Assistência Social (FAS) da Região do ABCDMRR. Parágrafo Único Artigo 1. 3. Estimular a criação de Fóruns de participação por Segmentos, com foco em formação cidadã, articulação e mobilização social. Parágrafo Único Artigo 1. PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL:
1. Estimular a criação de Fóruns de participação por Segmentos, com foco em formação cidadã, articulação e mobilização social. Parágrafo Único Artigo 1. Eixo 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	1. Implantar Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas com grau de dependência I, II e III, do sexo masculino e ampliar as vagas para pessoas do sexo feminino. 131 votos. 2. Implantar Centro Dia para a pessoa idosa com a garantia do transporte para as pessoas usuárias do serviço e com equipe multidisciplinar. 130 votos. 3. Implantar mais um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no território do bairro Cidade São Jorge, eletivando/permanecendo o CRAS Jardim Mirante. 110 votos. 4. Implantar Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Parque Miami, garantindo número de funcionários compatível com a demanda do território, avaliada pela Vigilância Socioassistencial, mantendo o CRAS Recreio. 107 votos. 5. Implantar Casa de Passagem para mulheres em situação de violência em territórios de vulnerabilidade do município de Santo André. 102 votos. 6. Implementar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, em contra turno escolar, nos bairros: Cidade São Jorge, Jardim Ipanema e Vila Humaitá, tendo em vista a demanda urgente apresentada nesses territórios. 100 votos. 7. Estabelecer acompanhamento periódico com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da região, quinzenal ou mensalmente, para o público do Abrigo Institucional do Parque Miami, considerando que se trata de público com demanda de alta complexidade. 99 votos. 8. Instituir programa de inserção no mercado de trabalho específico para pessoas em situação de rua referenciadas no Centro Pop. 84 votos. 9. Criar mais um Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de casa de passagem (albergue) e mais um local para atender as pessoas LGBTQIAPN+. 83 votos. 10. Implantar serviço de atendimento às famílias de crianças e adolescentes com deficiência com atividades concomitantes às atividades físicas diárias. 81 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL:
1. Ampliar o Programa Viva Leite para contemplar pessoas e famílias não atendidas, por exemplo, indivíduos de todas as faixas etárias e pessoas com deficiência. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Integrar as normativas legais para que os serviços, programas e projetos sejam compreendidos e reconhecidos nas suas especificidades pelas três esferas governamentais. Parágrafo Único Artigo 1. PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL:	1. Retomar o Programa PRONATEC, presencial e virtualmente. Parágrafo Único Artigo 1. 2. Acrescentar na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o atendimento de crianças de 04 a 06 anos, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Parágrafo Único Artigo 1. 3. Criar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, com especificidade no uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), integrando as ações e políticas de assistência social e saúde. Parágrafo Único Artigo 1. 4. Integrar as normativas legais para que os serviços, programas e projetos sejam compreendidos e reconhecidos nas suas especificidades pelas três esferas governamentais. Parágrafo Único Artigo 1. Eixo 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
1. Incluir pessoas que estão com ordem de despejo no programa de locação social e aumentar o valor do benefício para R\$ 600,00 (seiscentos reais). 150 votos. 2. Implantar cesta básica para beneficiários do Programa Bolsa Família que têm crianças com até 75% de presença na escola. 128 votos. 3. Aumentar o valor do Cartão Alimentação para R\$ 300,00 (trezentos reais) e ampliar rede de aceite. 126 votos. 4. Aumentar o período de permanência no programa de locação social para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano. 125 votos. 5. Aumentar o valor do programa de locação social para 01 (um) salário-mínimo, acompanhando o reajuste anual, conforme a legislação. 120 votos. 6. Ampliar benefício eventual de vale transporte para usuários em situação de rua para busca de trabalho e acesso a outros serviços. 103 votos. 7. Retornar o regime de contratação via CLT para os beneficiários do Programa Frente Social de Trabalho, permitindo sua inserção na programação de Transferência de Renda. 96 votos. 8. Revogar o parágrafo 1 e 2 do inciso 28 Lei Municipal 10.102 (Programa Família Andreense), que trata do tempo de moradia mínimo no município para acesso aos programas e benefícios instituídos. 92 votos. 9. Integrar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda, de educação e de formação profissional no que refere os beneficiários da assistência social. 92 votos.	1. Retomada do Programa Ação Jovem e Programa Renda Cidadã, com autonomia do município para inserção das famílias e valor de 10% do salário mínimo no benefício. 222 votos.
1. Alterar a forma de inclusão das famílias nos Programas Renda Cidadã e Ação Jovem, garantindo ao gestor municipal autonomia para indicação de beneficiários e com valor ampliado para 20% do salário mínimo/R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). 211 votos. 3. R e t o m a r o Programa Renda Cidadã e Programa Ação Jovem com valor de 1/4 do salário mínimo, com autonomia dos municípios para inserção das famílias no programa. 162 votos. 4. Retornar Programa Renda Cidadã com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 4 (quatro) anos. 143 votos. 5. Ampliar o Programa Ação Jovem para as famílias que tenham a renda familiar de até 1 (um) salário-mínimo inscritas no CadÚnico, possibilitando acesso a benefícios de gratuidade em eventos artísticos, culturais e esportivos, garantir a participação social e promoção de melhorias de vida destas famílias. 143 votos. PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL:	1. Manter o Programa Bolsa Família para as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) para Pessoas com Deficiência. 156 votos. 2. Aumentar o critério de renda per capita para acesso ao Programa Bolsa Família para 1/4 do salário-mínimo. 143 votos. 3. Criar mecanismo no Cadastro Único para que as despesas sejam consideradas para efeito de cálculo de renda per capita. 138 votos. 4. Ampliar o critério de renda para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) de 1/4 para 1/2 salário-mínimo, com extensão às pessoas com comorbidades incapacitantes para o trabalho, alterando a idade mínima de 65 anos para 60 anos, considerando as despesas para efeito dos cálculos de renda. 132 votos. 5. Adequar o sistema do Cadastro Único para que o valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) não seja contabilizado no cálculo da renda familiar para fins de concessão de benefícios de transferência de renda nas três esferas de governo. 116 votos. Art. 2º - Publicar os (as) delegados (as) escolhidos (as) para representar o município de Santo André durante XIII Conferência Estadual de Assistência Social, constituindo um total de 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) representantes suplentes. Parágrafo Único - Conforme Deliberação CONSEAS nº 019 de 25 de abril de 2023, art. 11 "Será de responsabilidade dos municípios custear hospedagem, transporte e alimentação dos (as) delegados (as) eleitos (as), quer sejam representantes do poder público ou da sociedade civil". DELEGADO (A) STATUS SEGMENTO SUBSEGMENTO Douglas Eduardo Pianelli (CRAS Recreio Miami) Titular Sociedade Civil Usuários (as) 125 votos. Douglas Wilson M. da Silva (CRAS Ázira Franco) Titular Sociedade Civil Usuários (as) 50 votos. Amanda Alves da Abreu (CRAS Vila Luzita) Suplente Sociedade Civil Usuários (as) 26 votos. Sheila Silva de Lima (Centro POP) Suplente Sociedade Civil Usuários (as) 26 votos. Carla Regina Borges Campos (FEAS) Titular Sociedade Civil Entidades/trabalhadores (Eleição entre os pares). Priscilla Gomes da Silva (Projeto Shalom) Titular Sociedade Civil Entidades/trabalhadores (eleição entre os pares). Sílvia da Penha Campos Adolfo (Dr. Kláide) Suplente Sociedade Civil Entidades/trabalhadores (eleição entre os pares). Rogério da Silva Braga (Cidade dos Meninos) Suplente Sociedade Civil Entidades/trabalhadores (eleição entre os pares). René Pataro Silva Titular Poder Público Trabalhadores (as) 38 votos. Michele Dias Forão Titular Poder Público Trabalhadores (as) 23 votos. Elzira da Silva Caetano (CRAS Vila Luzita) Suplente Poder Público Trabalhadores (as) 22 votos. Léa Gomes da Cruz Soares (CRAS Ázira Franco) Suplente Poder Público Trabalhadores (as) 19 votos. Luis Fernando Rezende Titular Poder Público Órgão gestor (Indicação) Priscilla Arruda de Nichile Prado Titular Poder Público Órgão gestor (Indicação). Antonio Carlos de Moraes Torres Suplente Poder Público Órgão gestor (Indicação). Osvaldo José da Silva Suplente Poder Público Órgão gestor (Indicação). Art. 3º - A Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo será realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023, local a definir, conforme disposto na Deliberação CONSEAS/SP nº 039, de 15 de setembro de 2023.
Art. 4º - Esta Resolução e o Relatório completo encontra por todas as propostas elaboradas durante o processo conferencial será entregue ao Gestor da Secretaria de Assistência Social e ao Gestor Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação. Art. 5º - Fica revogada a Resolução CMAS/SA nº 450/2023. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Roberto Rodrigues de Andrade Junior Presidente do CMAS/SA.	



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.